

LEI MUNICIPAL Nº 5108, DE 22/02/2024

PROJETO DE LEI Nº 5570, DE 19/02/2024

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA GILBERTO AMARAL - JOÃO
GILBERTO AMARAL SOARES”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua "GILBERTO AMARAL", em homenagem ao saudoso jornalista João Gilberto Amaral Soares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de fevereiro de 2024.

AUTOR: VER PEDRO SÉRGIO DELFANTE

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS
/ VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE